

RESPOSTAS A CONSULTAS

Data  
2000.03.15

ASSUNTO:

**DOAF - QUESTÕES ACERCA DO SEU PREENCHIMENTO**

## SITUAÇÃO

1. A Administração de dada empresa entendeu reconhecer um conjunto de activos e passivos que implicaram, nos termos da [Directriz contabilística n.º 8](#) - “Clarificação da expressão “regularizações não frequentes e de grande significado”, relativamente à conta “59 - Resultados Transitados”, movimentações, a débito e a crédito desta conta.
2. Considerou-se que o mapa apresentado no capítulo 9 do POC não se encontra preparado para divulgar adequadamente este tipo de situações que afectam directamente os Capitais Próprios.
3. Assim, sugeriu-se que tais variações - se bem que a sua natureza, em rigor, não seja exactamente a mesma das que se encontram incluídas nas rubricas de “Aumentos dos capitais próprios” e “Diminuições dos capitais próprios” - poderiam, sem afectar substancialmente a estrutura do referido mapa, ser incluídas nestas epígrafes, em última linha (a adicionar), com o título, p. ex. de “Variações Ocorridas em Resultados Transitados”.

## ENTENDIMENTO

4. Considera-se correcta a solução sugerida em 3., precisando, porém, e em complemento, que a designação da rubrica em causa poderá ser “Regularizações excepcionais em resultados transitados”, em vez de “Variações ocorridas em resultados transitados” e que os movimentos efectuados nos capitais próprios deverão ser relevados separadamente - aumentos por um lado e diminuições pelo outro - e não pelo seu saldo, salvo se da natureza de tais movimentos este se mostrar suficientemente claro.